

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Aos quatorze dias do mês de junho de 2017, às 11:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.
2. **Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:**
Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Aprovar o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ 120.000.005,80 (cento e vinte milhões, cinco reais e oitenta centavos), com a emissão de 11.928.430 (onze milhões, novecentas e vinte e oito mil e quatrocentas e trinta) novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º caput e § 1º, do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
 - 5.1. Aprovar o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 120.000.005,80 (cento e vinte milhões, cinco reais e oitenta centavos), com a emissão 11.928.430 (onze milhões, novecentas e vinte e oito mil e quatrocentas e trinta) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$10,06 (dez reais e seis centavos) por ação, o qual foi expressamente aceito pelos acionistas representando a totalidade do capital social. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas da seguinte forma: (i) 10.146.186 (dez milhões, cento e quarenta e seis mil e cento e oitenta e seis) ações foram subscritas pela acionista Participes em Brasil II S.L.U. e serão integralizadas em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição (Anexo I) e (b) 1.782.244 (um milhão, setecentas e oitenta e duas mil e duzentas e quarenta e quatro) ações foram

subscritas pela acionista Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e serão integralizadas em moeda corrente nacional conforme Boletim de Subscrição (Anexo II). As demais acionistas, quais sejam, a Partícipes em Brasil S.A. e PDC Participações S.A., renunciaram expressamente, neste ato, ao direito de preferência à subscrição das novas ações. As novas ações farão jus a todos os dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após a presente data.

- 5.2. Em virtude da aprovação do aumento de capital aprovada no item acima, os acionistas aprovaram a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, passando o *caput* do referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5 – O capital social subscrito é de R\$3.880.468.640,08 (três bilhões, oitocentos e oitenta milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e oito centavos) dividido em 621.564.031 (seiscentas e vinte e uma milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil e trinta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

- 5.3 Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação do aumento de capital, inclusive a assinatura dos contratos de câmbio, e ratificar os atos praticados pela Diretoria da Companhia, inclusive a assinatura dos contratos de câmbio referentes ao aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2016.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno, Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionistas: Partícipes em Brasil S.A. (por Marcos Pinto Almeida), Partícipes em Brasil II S.L.U. (por Marcos Pinto Almeida), Brookfield Aylesbury S.A.R.L. (por Paulo Cesar Carvalho Garcia), e PDC Participações S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega).

São Paulo, 14 de junho de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 às fls. 41 e 42”

Juan Gabriel Lopez Moreno
Presidente da Mesa

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária da Mesa

ARTERIS S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

ANEXO I

Boletim de Subscrição

1. **Subscritor:** PARTÍCIPIES EN BRASIL II S.L.U., sociedade espanhola com sede na Avenida Pedralbes, 17, 08034 Barcelona, Espanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.138.304/0001-03, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.
2. **Número de Ações Subscritas:** 10.146.186 (dez milhões, cento e quarenta e seis mil e cento e oitenta e seis) novas ações
3. **Preço de Emissão:** R\$ 10,06 (dez reais e seis centavos)
4. **Valor Total da Subscrição:** R\$ 102.070.631,16 (cento e dois milhões, setenta mil, seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)
5. **Forma e Prazo de Integralização:** R\$ 102.070.631,16 (cento e dois milhões, setenta mil, seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) serão integralizados em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) dias.

São Paulo, 14 de junho de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 à fl. 43”

Juan Gabriel Lopez Moreno
Presidente da Mesa

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária da Mesa

ARTERIS S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

ANEXO II

Boletim de Subscrição

1. **Subscritor:** **BROOKFIELD AYLESBURY S.A.R.L.**, sociedade com sede na 15, Rue Edward Steichen, L-2540, Luxemburgo, Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.138.302/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.
2. **Número de Ações Subscritas:** 1.782.244 (um milhão, setecentas e oitenta e duas mil e duzentas e quarenta e quatro) novas ações
3. **Preço de Emissão:** R\$ 10,06 (dez reais e seis centavos)
4. **Valor Total da Subscrição:** R\$ 17.929.374,64 (dezessete milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
5. **Forma e Prazo de Integralização:** R\$ 17.929.374,64 (dezessete milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) serão integralizados em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) dias.

São Paulo, 14 de junho de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 à fl. 44”

Juan Gabriel Lopez Moreno

Presidente da Mesa

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega

Secretária da Mesa